



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 1262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Lei nº 715/2021 de 13 de Outubro de 2021** - Reconhece a Associação de Assistência Social de Antas-BA, como de Utilidade Pública, e da outra providência.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix - 95 - CEP 48.420-000 - ANTAS - BAHIA - CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

LEI Nº 715/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Reconhece a Associação de Assistência Social de Antas-BA, como de Utilidade Pública, e da outra providência”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Assistência Social de Antas/BA, com o CNPJ nº. 06.169.261/0001-16, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Antas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL